



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima quarta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Também presente a assessora jurídica da Câmara Da. Suely Resende de Carvlho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima terceira reunião ordinária, que apreciada, foi aprovada por 08 (oito) votos. Esta reunião contou com as presenças dos Srs.: Luiz Antonio Carvalho dos Santos, Paulo Ernani Martins Ferreira, Nazário Vicente de Souza, Luci Albina do Couto e alguns funcionários da prefeitura. Na oportunidade, os Srs.: Luiz Antonio Carvalho dos Santos, Paulo Ernani Martins Ferreira, apresentaram ofício em nome de empresas mineradoras, no qual solicitam a retirada da pauta da reunião e prorrogação da segunda votação do Projeto de Lei nº 033/2019. De início foi lido o ofício nº 176/2019 do Executivo Municipal em resposta aos ofícios nºs 023 e 026/2019 do Legislativo. Estes, falaram que a área utilizada na exploração de minério não perfaz o total da área registrada da propriedade. O consultor da AMG Mineração, Paulo Ernani disse sobre a queda nas vendas do minério, tendo em vista a desvalorização do produto no mercado e demonstrou preocupação com os efeitos da expansão urbana, temendo, por exemplo, a cobrança de IPTU das áreas mineradoras, disse ainda que não soubesse o real motivo da solicitação do tamanho da área de exploração de sua propriedade, pelo servidor público. Após longo período de exposições de opiniões, o Vereador Jovino disse não haver, a princípio, esta possibilidade, citando artigos do Código Tributário Nacional, que veda esta cobrança, na conjuntura atual. O vereador João Nestor sugeriu que prorrogasse mais o prazo da 2ª votação do Projeto de Lei nº 033/2019, disse também que a mancha urbana sugerida na forma original foi alterada, atendendo a manifestação legislativa. Sugere aos interessados que encaminhe à Câmara ofício com as dúvidas existentes no referido Projeto de Lei. O vereador Vicente Antonio de Oliveira sugeriu que haja mais sintonia entre administração e empresários. E, por unanimidade, os vereadores decidiram prorrogar o prazo da 2ª votação, acatando o pedido dos representantes das mineradoras. O Presidente destacou que todos os vereadores trabalham em prol do povo, ressaltou ainda, juntamente com o vereador Jovino César Romão sobre os efeitos benéficos da Emenda Impositiva, criada pela

Vicente A de Oliveira
Gabriel Ramos do Nascimento
Jovino César Romão

João Nestor de Carvalho

Paulo Ernani Martins Ferreira
Luiz Antonio Carvalho dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara de Vereadores, a qual esta em plena execução no orçamento vigente, com grande êxito no atendimento aos cidadãos, eliminando grande parte da fila de espera para cirurgias e exames existentes. O Executivo Municipal envia Mensagens n°s: "063, 064, 066 e 067/2019, encaminhando os Projetos de Lei n° 049/2019 que: "Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a Associação de Moradores do Bairro do Rosário - AMBR" e dá outras providências; n° 050/2019 que: "Institui o Programa de Incentivo à Banda e Orquestra Municipal e dá outras providências"; n° 051/2019 que: "Dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e dos procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências"; n° 052/2019 que: "Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Nazareno e dá outras providências". O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referido Projeto de Lei para as Comissões Pertinentes. Logo após o vereador Jovino César sugeriu que marcasse reunião extraordinária para votação dos Projetos de Lei n°s 049 e 050/2019, sugestão acatada por todos, ficando devidamente convocada para sexta feira, dia 20 de setembro, às 17:00 horas. Dentre os presentes, destacamos a presença do Presidente da Banda Municipal de Nazaré, Sr. Elmo Resgala de Freitas, que falou sucintamente sobre a situação que se encontra a banda, precisando de alguma motivação a seus integrantes para que conserve a nossa cultura. O vereador Alexandre parabenizou os nobres colegas da Câmara pelo apoio aos integrantes da Banda, centenária em nosso município. O vereador João Nestor comentou sobre o grande número de escorpiões que estão aparecendo na Rua Cônego Heitor, pedindo que o Presidente mande um ofício ao Prefeito para a devida verificação juntamente com órgão competente. Lida as correspondências e não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exm° Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, dezesseis de setembro de 2019.

Secretário:

João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão
Vicente de Almeida
Gabriel Romão
João Nestor